



IFSC - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ELETROTÉCNICA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

REGULAMENTO DE ESTÁGIO

O presente regulamento visa disciplinar os estágios do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica do IFSC – Câmpus Florianópolis, tendo por base a legislação em vigor, a Lei Nº 11.778, de 25 de setembro de 2008, padronizando a sua operacionalização e a Resolução CEPE/IFSC Nº 74 de 08 de dezembro de 2016 (retificada pela Resolução Nº 01/2017/CEPE/IFSC), para a regulamentação dos procedimentos internos do IFSC.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Para os fins do disposto neste Regulamento, considera-se estágio o desempenho de atividades técnico-científicas sob supervisão, realizadas por discentes, dentro e/ou fora do IFSC, visando à aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos desenvolvidos no Curso de Graduação em Engenharia Elétrica vinculada à formação acadêmico-profissional.

Art. 2º - Deverão ser observados os anexos I, II, III, IV e V, para os procedimentos necessários à realização do estágio.

CAPÍTULO II – DOS ESTÁGIOS

Art. 3º - Os estágios classificam-se em:

- i) Obrigatório: consistem em componente curricular do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica (EEL).
- ii) Não-obrigatório: consiste em atividades práticas orientadas para a complementação da formação acadêmico-profissional do discente, realizadas por livre escolha do mesmo.

Art. 4º - Os estágios obrigatórios e não-obrigatórios serão realizados sob a tutela da Coordenadoria de Estágios (COEST) do Câmpus Florianópolis, no cumprimento de atividades desenvolvidas dentro ou fora do âmbito do IFSC, previstas no projeto pedagógico do Curso.

Art. 5º - Os termos de convênios entre o IFSC e as concedentes de estágios, localizadas no país ou no exterior, deverão ser firmados conforme a legislação vigente.

Art. 6º - Para fins de reconhecimento pelo IFSC/EEL, o discente deverá, antes de começar o estágio obrigatório ou não-obrigatório, atender os seguintes requisitos:

- I - Verificar a existência de Termo de Convênio entre o IFSC/Concedente, junto à COEST;
- II - Elaborar os documentos conforme legislação vigente;
- III - Verificar na COEST o nome da empresa seguradora e o número da apólice de seguro contra acidentes pessoais, em favor do estagiário;



IV - Providenciar a carta de aceite, o visto no passaporte (se necessário), e o seguro contra acidentes pessoais, quando o estágio for realizado no exterior. Nesta situação, o seguro será pago pela concedente ou pelo estagiário.

Art. 7º - Os estágios, tanto os obrigatórios quanto os não-obrigatórios, só serão realizados em locais com a presença efetiva de um engenheiro ou técnico responsável. Em situações especiais, quando avalizado pelo Curso, poderá ser supervisionado por um profissional qualificado, com experiência na área de atuação do estagiário.

Art. 8º - As horas de estágio não-obrigatório ou obrigatório não devem exceder 6 horas diárias, ou seja, 30 (trinta) horas semanais de estágio no máximo, que somadas às horas-aula presenciais realizadas no IFSC ou em qualquer instituição de ensino superior, não deverá exceder 40 (quarenta) horas. Se o discente estiver de férias ou não cursar nenhuma unidade curricular, o máximo das horas semanais é de 40 (quarenta) horas;

Parágrafo único. Nenhum estágio não-obrigatório poderá ser contabilizado para fins de validação do estágio obrigatório.

Art. 9º - Será concedida a autorização para o discente realizar estágio não-obrigatório, quando preencher os seguintes requisitos:

Parágrafo único. Não acumular com o estágio obrigatório, mesmo que não exceda a carga horária.

CAPÍTULO III – DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 10 - O estágio obrigatório é aquele que o discente realizará durante o período de graduação no Curso de Engenharia Elétrica e que é exigido para obtenção do grau de Engenheiro Eletricista. Constitui-se uma componente curricular, denominada EST22010 - Estágio Curricular Obrigatório.

Art. 11 - O discente, para realizar o estágio obrigatório, deverá ter cumprido um número mínimo de 2.360 horas-aula no Curso de Engenharia Elétrica.

Parágrafo único. A matrícula em Estágio Obrigatório é realizada em fluxo contínuo, ou seja, poderá ser realizado em qualquer momento do semestre letivo.

Art. 12 - O estágio obrigatório deverá ser realizado nas áreas afins do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica.

Art. 13 - O estágio obrigatório deverá ser realizado no âmbito industrial ou em unidades concedentes externas ao IFSC. É concedida a realização do estágio em laboratórios do IFSC, ficando sua concessão a critério da Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica.

Parágrafo único. O estágio obrigatório poderá ser realizado na instituição ou empresa com a qual o discente tem vínculo empregatício, desde que o discente solicite matrícula na componente curricular de Estágio Curricular Obrigatório e cumpra os demais requisitos.

Art. 14 - A supervisão do estágio obrigatório será feita por um professor do Curso de Engenharia Elétrica e por um supervisor responsável no local de estágio, sendo graduado na área de atuação do estágio.

Art. 15 - O estágio obrigatório será realizado em 1 (um) ou mais semestres letivos, totalizando 180 (cento e oitenta) horas para o estágio.

Parágrafo único. Caso o estágio seja realizado com a carga horária maior que 180 horas, será



contabilizado no histórico escolar do discente somente 180 horas.

Art. 16 - O estágio obrigatório poderá ser realizado no exterior. Nesta situação o discente deverá, preferencialmente, redigir os relatórios de estágio em língua portuguesa. Em casos especiais definir o idioma em comum acordo com o orientador no IFSC.

§ 1º - Os estágios obrigatórios realizados em outros municípios ou em outros países poderão ser validados mediante constituição de banca avaliadora composta por no mínimo três membros, sendo obrigatória a participação do docente orientador do discente. Caso o mesmo não possa estar presente, um outro membro deve ser indicado e o mesmo deve encaminhar parecer a respeito da avaliação.

§ 2º - Atividades de monitoria não são consideradas como estágio obrigatório.

§ 3º - Atividades de pesquisa e extensão para serem validadas como estágio obrigatório devem ter seus planos de trabalho aprovados pelo professor orientador e pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica.

§ 4º - A experiência profissional anterior à matrícula na componente curricular de Estágio Curricular Obrigatório não poderá ser utilizada para validação do estágio obrigatório.

CAPÍTULO IV – DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 17 - A avaliação do estágio será realizada com base no relatório final de estágio, conforme o Anexo VI:

I - A nota final da componente curricular de Estágio Curricular Obrigatório será atribuída pelo professor orientador.

§ 1º - O professor orientador deverá ser escolhido em comum acordo entre o discente e a Coordenação de Estágios do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica.

§ 2º - Compete ao professor orientador:

I - Colaborar com o discente na elaboração do programa das atividades a serem desenvolvidas no estágio;

II - Acompanhar o desenvolvimento das atividades programadas;

III - Avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas após o recebimento do relatório final de estágio;

IV - Solicitar, em caráter facultativo, a apresentação oral das atividades desenvolvidas no estágio;

V - Efetuar a Avaliação do Local de Estágio, por meio de uma ou mais visitas no local de estágio.

§ 3º - Cada professor orientador pode orientar no máximo 5 (cinco) discentes simultaneamente.

§ 4º - Para fins de cômputo da carga de ensino do orientador, fica a critério da legislação vigente.

CAPÍTULO V – DOS ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS

Art. 18 - Os estágios não-obrigatórios correspondem à prática complementar dos discentes no desempenho de atividades de aplicação e desenvolvimento de conhecimentos, visando formação teórica e prática desenvolvida nas diversas componentes curriculares integrantes do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica e sua relação com o desempenho de atividades profissionais.



Art. 19 - O discente não poderá realizar simultaneamente mais de um estágio não-obrigatório.

Art. 20 - É obrigatória a apresentação do relatório de atividades de estágio a cada 6 (seis) meses, conforme Anexo IV

Art. 21 - É dispensada a apresentação de relatório ao final do estágio não-obrigatório.

CAPÍTULO VII – DAS PENALIDADES

Art. 22 - O não cumprimento, por parte do discente, da entrega dos documentos e relatórios necessários à realização do estágio, implica que seu estágio não será validado para efeito de integralização de carga horária curricular.

Art. 23 - O discente será reprovado no semestre em que está matriculado na componente de Estágio Curricular Obrigatório, caso não apresente os relatórios.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 24 - Os casos omissos serão encaminhados e resolvidos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica.

Art. 25 - O presente regulamento entra em vigor após aprovação pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica.

Florianópolis, 08 de agosto de 2018

Elaborado pelo NDE do Curso de Engenharia Elétrica

Revisado e aprovado pelo Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

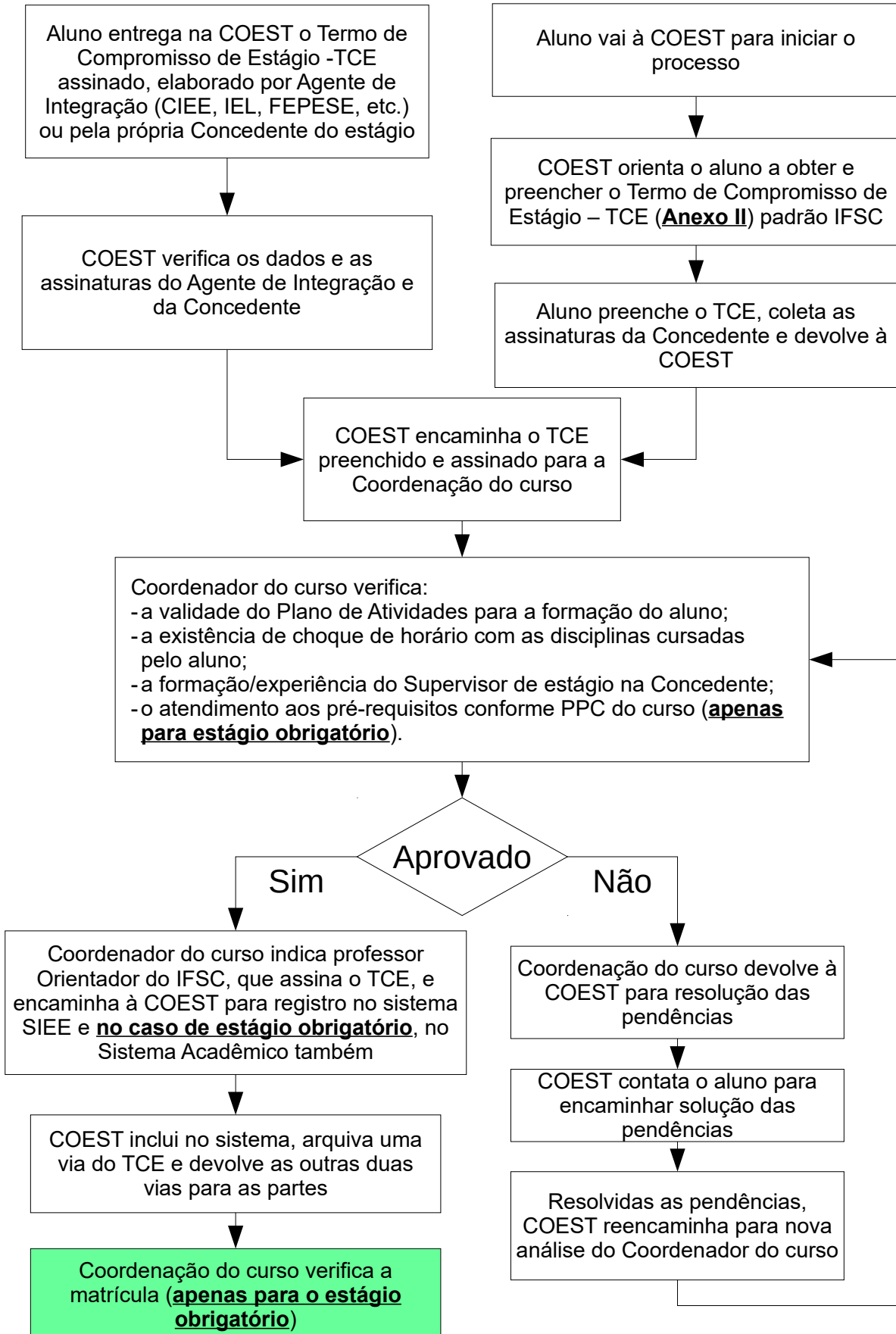
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

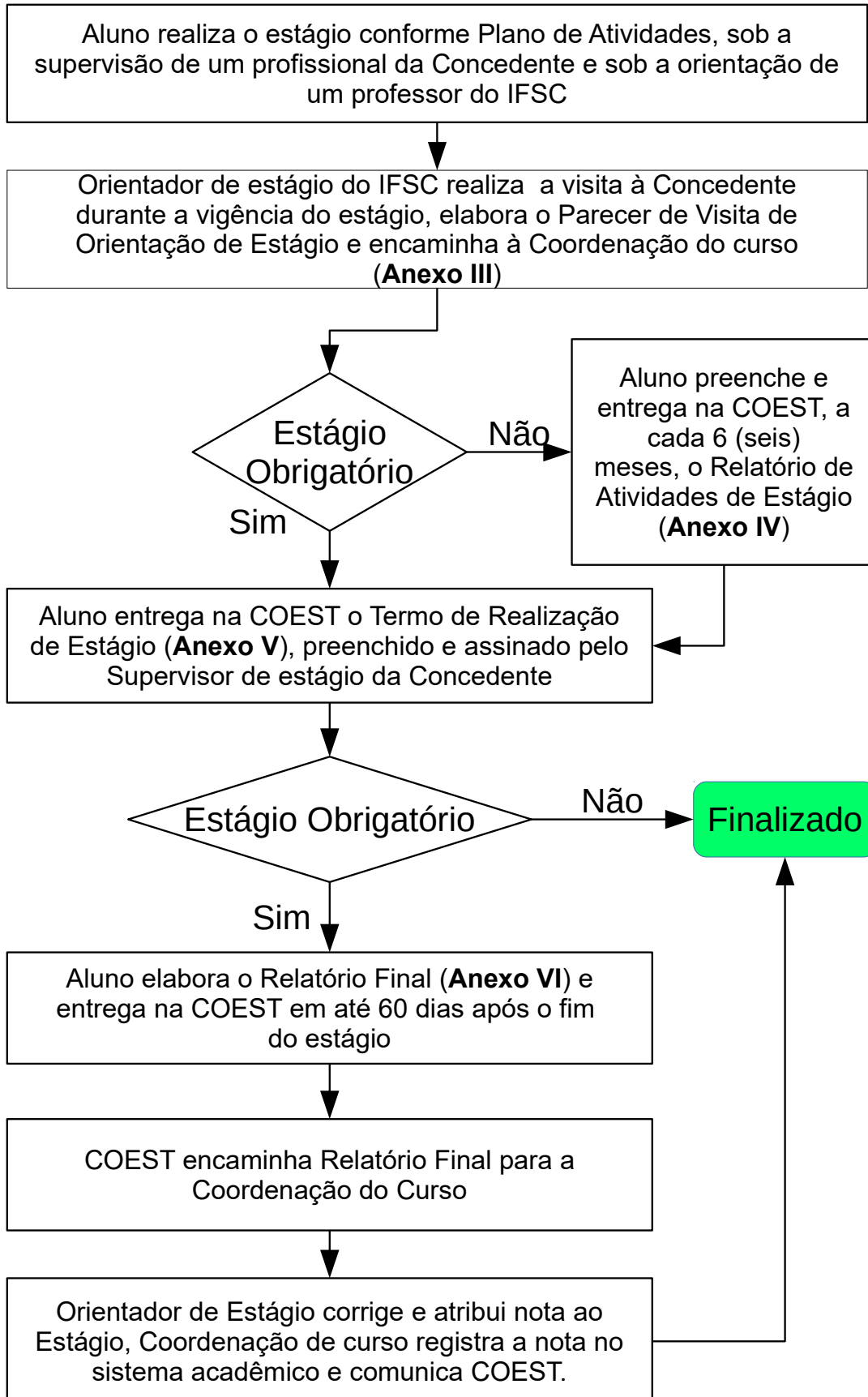
ANEXO I

FLUXOGRAMA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR DO IFSC CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

1ª Fase – Processo de Matrícula em Estágio



2ª Fase – Processo de Realização e Finalização do Estágio





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE PADRÃO IFSC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE

As partes a seguir nomeadas firmam o presente Termo de Compromisso para a realização de estágio curricular, na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

1. INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC - Campus Florianópolis

CNPJ: 11.402.887/0001-60

Endereço: Av. Mauro Ramos, 950 - Centro - CEP 88020-300 - Florianópolis – SC

Representada por: Profª Andréa Martins Andujar – Diretora Geral do Campus Florianópolis

Coordenador de Estágios: Marcos Pacheco

2. EMPRESA CONCEDENTE			
Identificação			
CNPJ / CPF		Registro Profissional	
Endereço:			
Bairro:	Cidade	CEP	UF SC
Representada por		Cargo	
Supervisor de estágio		Cargo	
Fone fixo e celular		e-mail	

3. ESTAGIÁRIO			
Nome		Data de nascimento / /	
Matrícula	Curso		Código
Endereço			
Bairro	Cidade	CEP	UF
Fone fixo e celular		e-mail	

Fone: (48) 3211-6043 e-mail: estagio.fpolis@ifsc.edu.br

Art. 1º - O estágio curricular, obrigatório ou não, é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho e visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º - O(A) ESTAGIÁRIO(A) desenvolverá atividades dentro de sua área de formação, respeitados a etapa, modalidade de formação do aluno e o horário do calendário escolar.

Art. 3º - Compete à CONCEDENTE:

§ 1 - Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.

§ 2 - Indicar Supervisor, com formação na área, para orientar e avaliar as atividades do(a) ESTAGIÁRIO(A).

§ 3 - Contratar em favor do(a) ESTAGIÁRIO(A) seguro contra acidentes pessoais, compatível com valores de mercado.

Apólice nº _____ Seguradora

§ 4 - Conceder ao ESTAGIÁRIO(A) bolsa ou outra forma de contraprestação, bem como auxílio transporte, sendo compulsórios na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 5 - Conceder ao ESTAGIÁRIO(A), sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

I - O recesso deverá ser remunerado, quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

II - Os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

§ 6 - Enviar ao IF-SC, relatórios de atividades, com vista obrigatória do aluno.

§ 7 - Entregar o Termo de Realização de Estágio - TRE, por ocasião do desligamento do(a) ESTAGIÁRIO(A), descrevendo o resumo das atividades desenvolvidas, o período do estágio e a avaliação de desempenho do aluno.

§ 8 - Aplicar ao ESTAGIÁRIO(A) a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho.

Art. 4º - Compete ao ESTAGIÁRIO(A):

§ 1 – Acatar as normas da CONCEDENTE e do IFSC.

§ 2 – Atuar com empenho, interesse e ética no desenvolvimento das atividades previstas.

§ 3 – Submeter-se a avaliações de desempenho.

§ 4 – Entregar ao seu Orientador de Estágio do IFSC os relatórios de atividades semestrais e o relatório final, de acordo com as normas pré-estabelecidas pela escola.

Art. 5º - Compete ao IFSC:

§ 1 – Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando.

§ 2 – Indicar professor Orientador de Estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do aluno.

§ 3 – Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio -TCE, encaminhando o ESTAGIÁRIO(A) para outro local em caso de descumprimento das normas do TCE.

Art. 6º - O estágio será desenvolvido de acordo com as seguintes condições:

DADOS DO ESTÁGIO		() Estágio Obrigatório	() Estágio Não Obrigatório
Departamento/Setor: _____			
Período de realização: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ Horário: ____ às ____ e das ____ às ____ , com recesso previsto de _____ dias.			
Carga horária semanal: _____ horas		Carga horária total: _____ horas (somente para estágio obrigatório)	
Bolsa Auxílio: R\$ _____		Auxílio Transporte: () Sim () Não	

§ 1º - O período de estágio poderá ser prorrogado, por meio da emissão de Termo Aditivo, mediante prévio entendimento entre as partes.

§ 2º - Tanto a CONCEDENTE, o IFSC, como o(a) ESTAGIÁRIO(A) poderão, a qualquer momento, dar por encerrado o estágio, mediante Termo de Rescisão de Estágio.

Art. 7º - A não observância do estabelecido neste Termo de Compromisso de Estágio – TCE implicará configuração de vínculo empregatício e responsabilizará diretamente a CONCEDENTE de todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 8 - Fica firmado o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Florianópolis, _____ de _____ de 20____.

REPRESENTANTE EMPRESA CONCEDENTE

ESTAGIÁRIO

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
Coordenadoria de Estágios - COEST

RESPONSÁVEL
(Obrigatório para menor de 18 anos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

ANEXO III

PARECER DE VISITA DE ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

PROGRAMA DE ESTÁGIO

AVALIAÇÃO DO LOCAL DE ESTÁGIO

() Escritório () Laboratório () Destacado () Fábrica () Comércio () Inst. de ensino () Outros

Quais as atividades desenvolvidas pelo estagiário? Elas estão de acordo com o projeto pedagógico do curso?

As instalações disponíveis são adequadas para o desenvolvimento das atividades de estágio?

Os equipamentos disponíveis são apropriados para o desenvolvimento das atividades de estágio?

Outras observações:

Professor Orientador:

Assinatura:

Data:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

ANEXO IV

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Este relatório deve ser preenchido pelo estagiário e visa obter informações a respeito do desenvolvimento do seu estágio. O estágio é um ato educativo que tem por objetivo a preparação para a vida e o mundo do trabalho e necessita de acompanhamento e avaliação. Não existe resposta certa ou errada, o importante é a sua opinião com relação à sua vivência.

() Obrigatório () Não Obrigatório

Estagiário:		
Matrícula:	Departamento:	Fase/ Módulo:
Curso:	Código:	
Período do estágio / / a / /	Horário do estágio:	às
Empresa:		
Supervisor na empresa :		

1. Quais as atividades desenvolvidas com maior frequência?

A	
B	
C	
D	
E	

2. As atividades desenvolvidas estão de acordo com aquelas previstas no Plano de Atividades de Estágio aprovado pelo professor orientador?

() Sim () Não () Parcialmente – Justifique _____

3. Quais as dificuldades que tem encontrado para desenvolver as atividades:

	Nenhuma
	Integração pessoal na empresa
	Adequação da teoria à prática
	Falta de embasamento técnico
	Falta de orientação na empresa
	Outra(s)

4. Como você avalia seu estágio nos seguintes aspectos

	E	MB	B	R	I
Oportuniza aprendizado em termos de relacionamento pessoal					
Proporciona articulação entre teoria e prática					
Recebe treinamento e orientação para as atividades que realiza					
Como analisa a atuação do seu supervisor de estágio na empresa					
Como avalia a adequação do curso ao mercado de trabalho					
Oportuniza atualização e desenvolvimento tecnológico					

E-excelente MB- muito bom B- bom R- regular I- insuficiente

No caso de insuficiente, explicar por que:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

5. Os conhecimentos adquiridos no seu curso são adequados para as atividades executadas no seu estágio? () Sim () Não - Sua opinião:

5.1 - Quais as disciplinas que mais se relacionam com as atividades do estágio?

6. Sugestões para melhoria do curso. (Ex: novo conteúdo, metodologia, carga horária, atualização)

Disciplina	Alteração necessária

7. Benefícios recebidos: Bolsa-auxílio R\$ Auxílio-transporte: () Sim () Não
Período de recesso: ___/___/___ a ___/___/___

8. Você tem interesse em ser efetivado na empresa? () Sim () Não
Por quê?

9. Após a conclusão do seu curso você pretende continuar seus estudos? () Sim () Não
Em caso afirmativo, qual curso? _____

10. Críticas e/ou sugestões para a melhoria dos estágios.

Data ___/___/___

Assinatura do Estagiário

Supervisor de Estágio da Empresa: Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Para uso do IFSC – Professor Orientador:

Parecer: _____

Assinatura do Profº Orientador: _____

Data : ___/___/___

Coordenação de Estágio – IFSC: Recebido em / / Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

ANEXO V

TERMO DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO - TRE

TERMO DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO - TRE

Estudante: _____
 Matrícula: _____ - Curso: _____
 Estágio: () obrigatório () não obrigatório
 Empresa: _____
 Período de estágio ____/____/____ a ____/____/____ Carga horária total de ____ horas
 Período de recesso ____/____/____ a ____/____/____.

RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nome do Supervisor: _____ Cargo _____

AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO NOS SEGUINTE ASPECTOS	Ótimo	Bom	Regular	Insatisfatório
Comparecimento com regularidade e pontualidade ao estágio.				
Interação com os colegas e grupos, proporcionando uma convivência harmoniosa.				
Participação de forma ativa no desenvolvimento das funções, com independência e iniciativa				
Organização e responsabilidade no uso de materiais e equipamentos				
Realização das tarefas com qualidade				
Aplicação dos conhecimentos técnicos/teóricos para o melhor desenvolvimento dos trabalhos.				
Motivação, interesse e disposição nas atividades de estágio.				
Reconhecimento dos seus erros e limitações.				
____/____/____ Assinatura do Supervisor				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

ANEXO VI

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO – IFSC CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO – IFSC CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

DADOS DO ESTAGIÁRIO

NOME		
CURSO		CÓDIGO CURSO:
MATRÍCULA	DEPARTAMENTO	ANO/SEM CONCLUSÃO
TELEFONE	E-MAIL	

DADOS DO ESTÁGIO

EMPRESA	
PERÍODO DO ESTÁGIO ____/____/____ a ____/____/____	CARGA HORÁRIA TOTAL: _____ horas
DEPARTAMENTO, DIVISÃO OU SETOR EM QUE ATUOU:	
SUPERVISOR NA EMPRESA:	CARGO
PROFESSOR ORIENTADOR (IFSC):	

Anexar: 1) Cópia do Termo de Compromisso de Estágio – TCE; 2) Termo Aditivo (se houver); 3) Termo de Rescisão (se houver); 4) Termo de Realização de Estágio.

INTRODUÇÃO

A introdução é importante para orientar aquele que vai ler o relatório. Deve conter informações de quem fez o relatório, o que contém, como e por que foi feito o estágio. Aborda o assunto de maneira generalizada e breve. O relatório deve ser escrito em 3ª pessoa utilizando linguagem técnica da área de conhecimento do curso e será a base da avaliação de seu desempenho no estágio obrigatório.

INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Deve conter um texto que apresente a empresa em que o estágio foi realizado, abordando informações sobre um breve histórico da organização, área de atuação, número de empregados, natureza (pública, privada, de economia mista, etc), infraestrutura do local de trabalho e principais atividades realizadas no setor, redigidos de forma resumida.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A maior parte de seu texto estará no desenvolvimento, que tem por objetivo expor, de maneira clara, objetiva e com aspectos fundamentais, as ideias principais das tarefas realizadas no estágio, analisando-as e ressaltando os detalhes mais importantes. Pode conter gráficos, tabelas, figuras, fotos, dentre outros. O relato de cada atividade desenvolvida no estágio deverá conter:

- o que foi feito;
- por que foi feito;
- como foi feito.

CONCLUSÃO - ANÁLISE DO ESTÁGIO E DO CURSO

A conclusão consiste em uma análise crítica do estágio em termos de contribuição para a formação profissional do estagiário (troca de experiências com outros profissionais, trabalho em equipe, aquisição de novos conhecimentos etc).

Comente como foi seu relacionamento com a chefia imediata e os demais funcionários ou estagiários do setor.

Análise se o programa do curso atendeu suas necessidades durante a realização do estágio (disciplinas, aulas práticas, estrutura dos laboratórios, concepções teóricas, etc).

Avalie se o programa de estágio foi cumprido. Se for necessário descreva as mudanças ocorridas.

Opine sobre seu desempenho como estagiário, seu aproveitamento, sua capacidade profissional e se você se considera estar preparado para o mercado de trabalho.

REFERÊNCIAS

Se houver citações, fazer a relação dos autores e obras consultadas no decorrer das atividades desenvolvidas e na redação do relatório, seguindo as normas da ABNT. Ex.

1. Livros:

DINA, Antonio. **A fábrica automática e a organização do trabalho**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1987. 132 p.

2. Dicionários:

AULETE, Caldas. **Dicionário contemporâneo da Língua Portuguesa**. 3. ed. Rio de Janeiro: Delta, 1980. 5 v.

3. Atlas:

MOURÃO, Ronaldo Rogério de Freitas. **Atlas celeste**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1984. 175 p.

4. Normas técnicas:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6028: resumos**. Rio de Janeiro, 2003. 3 p.

5. Catálogo:

BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). **500 anos de Brasil na Biblioteca Nacional**: catálogo. Rio de Janeiro, 2000. 143 p. Catálogo da exposição em comemoração aos 500 anos do Brasil e aos 190 anos da Biblioteca Nacional, 13 de dezembro de 2000 a 20 de abril de 2001.

6. Relatório e parecer técnico:

COMPANHIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL. **Bacia hidrográfica do Ribeirão Pinheiros**: relatório técnico. São Paulo: CETESB, 1994. 39 p.

Outras referências: <http://www.leffa.pro.br/textos/abnt.htm#4.1.1>

ESPAÇO RESERVADO PARA ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO

Florianópolis, ____ de ____ de ____

ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO

ESPAÇO RESERVADO PARA EMPRESA - SUPERVISOR

Declaro que li o relatório de estágio obrigatório do estagiário acima identificado e que aprovo o conteúdo apresentado. O estagiário cumpriu todas as atividades constantes do presente relatório, com uma carga horária total de _____ horas.

DATA:

ASSINATURA E CARIMBO DO SUPERVISOR:

ESPAÇO RESERVADO PARA O IFSC - PROFESSOR ORIENTADOR

Aprovado em: ____ / ____ / ____

NOTA

Pendente: ____ / ____ / ____ Motivos:

DATA:

NOME E ASSINATURA: